



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 369/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ELIANE SEVERO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG 9.219.760-3/PR e inscrita no CPF nº 045.594.719-83, ocupante do cargo efetivo de **SECRETÁRIO (A) ESCOLAR** – Nível 08, nomeada pela Portaria nº 233/2009, matrícula: 2055-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Licença Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Lei Municipal nº 1069/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 03 de Julho de 2017.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Correio do povo
2678
05/07/17
Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br